

A Cidade de Ytú

PROPRIETARIO---F. P. MENDES NETTO

ANNO 1

ASSIGNATURAS
Cidade, anno, 12\$000—Semestre 6\$000
ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA
56—Rua da Palma—56

QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1894

ASSIGNATURAS
Fóra, anno, 14\$000—Semestre, 7\$000
Anuncios pelo que se convencionar
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 87

Expediente

Communicamos aos nossos assignantes que estamos procedendo á cobrança das assignaturas ainda não pagas até junho do corrente anno.

No escriptorio do gerente desta folha, sr. Silva Pinheiro, rua do Commercio n. 139, acharão os srs. assignantes os seus recibos.

Os srs. assignantes do interior poderão enviar-nos a importancia de suas assignaturas registrada pelo correio, com o desconto dos respectivos sellos, cuja remessa agradeceremos.

Ytú, 1 de março de 1894.

A CIDADE DE YTÚ

A *Patria*, organ da Federação Catholica de S. Paulo, occupando-se de um dos nossos edictoriaes sobre o casamento civil, assim se exprime :

«A Cidade de Ytú, em 29 do passado, firmando em edictorial o seu protesto contra a desproporção, que naquella cidade se observou entre os contractos civis de casamento e os casamentos religiosos, quer descobrisse a origem de tamanha cegueira, não em seu verdadeiro sitio, mas na terrivel propaganda que sacerdotes, pouco zelosos de seus deveres, andam levantando contra a boa constituição da familia brasileira.

«E' o caso que em Ytú se realisaram duzentos e poucos casamentos no civil, quando em igual periodo deram-se mil e tantas ceremonias religiosas.

«D'ahi, para accusar os pobres sacerdotes vae apenas o espaço, que a penna transpõe do tinteiro para o papel.

«Mas, si perguntássemos que tem aquelle quadro de desoladora estatística matrimonial com a igreja, talvez que prompta, ou peremptoriamente não viesse a resposta reclamada.

«Que culpa tem os padres que os nubentes preferam constituir familia á sombra do sacramento, a formal-a diante do poder civil? Pódem elles não receber em matrimonio os nubentes que se negam, de vez ou por evasivas, a recorrer aos juizes de paz?»

Não ha negar a habilidade e o talento com que a *Patria* argumenta defendendo uma causa má.

No edictorial que vem referido, propositalmente excluimos toda a polemica; não discutimos os fundamentos que teve o legislador ao confeccionar a lei sobre o casamento civil, porque pouco nos importava que fosse ella o que fosse. Sabiamos que era lei e tanto nos bastava para exigir que ella fosse respeitada.

Boa ou má essa lei existia; essa lei era a base da sociedade brasileira, representava a posse de direitos importantissimos, e, parecia-nos, que o sacerdote, que além de cidadão é pai espiritual, devia tomar as medidas ao seu alcance para acautelar a sorte da prole futura e das mulheres que podiam ser victimas de sua ignorancia.

Accusamos os sacerdotes que não se compenetravam de seus deveres, deveres que

para comprehendel-os não ha necessidade de ser-se ministro de uma seita.

Accusamos os prelados que, pelo contrario, não servindos-e de sua incontestavel auctoridade moral, no pulpito se constituíam em elemento anarchico e resistente ás leis emanadas dos poderes competentes, esquecendo a religião de paz e mansidão do Nazareno.

Entendiamos que, com o conselho de resistencia á pratica da lei civil, os sacerdotes sacrificavam á sua intolerancia religiosa os menos culpados, os fracos, os ignorantes—mulheres e creanças, a quem a piedade, a piedade que não é privilegio de nenhum rito, mas que é do coração humano, protege e acautela.

Simplesmente perguntamos: si os padres iniciassem um doutrinamento eficaz, mostrando aos conjuges as inconveniencias que para elles e para os filhos resultariam se não legalissem a união que o sacramento santificou, seria tamanha a desproporção numerica entre casamentos civis e ceremonias religiosas?

A razão natural está dando a resposta que o collega julgava talvez prompta e preremptoriamente não fosse dada.

Pelo facto da desoladora estatística matrimonial não responsabilizamos a igreja. O facto é de Ytú e responsabilizamos alguns sacerdotes desta cidade, responsabilidade muito mais aggravada quanto á inobservancia da circular do bispado, datada de 22 de março do anno proximo passado.

Bem vê o collega que para accusar os pobres sacerdotes não vae apenas o espaço que a penna transpõe do tinteiro para o papel.

Pergunta ainda o collega :

«Que culpa tem os padres que os nubentes preferam constituir familia á sombra do sacramento, a formal-a diante do poder civil?»

Grifamos propositalmente aquelle preferam, porque não se trata de preferencia. O casamento civil e o sacramento do matrimonio não são actos antinomicos. Póde-se praticar um e outro sem que se dê preferencia a um ou a outro. Um legalisa a familia outro santifica a união dos conjuges e a prole.

E quem são os que preferem? valha o termo.

São os pobres, os desprotegidos da sorte e de doutrinamento; são os ignoñantes que não sabem que além de «constituir familia á sombra do sacramento» é necessario e indispensavel constituir a perante o poder civil.

A culpa dos padres, quando se dá um caso dessa preferencia, está em não esclarecerem os nubentes, como guias espirituales, mostrando-lhes que essa preferencia é absurda e prejudicial. Foi esse esquecimento de dever que censuramos.

«Pódem elles (os padres) não receber em matrimonio os nubentes que se negam, de vez ou por evasivas, a recorrer aos juizes de paz?»

O collega que tenha paciencia. Esse argumento é desastroso. Os nubentes ou se negam a recorrerem aos juizes de paz por uma convicção religiosa (e nesse caso grande deve ser para elles a auctoridade moral do sacerdote) ou se negam simplesmente porque não pretendem legalisar as

relações de familia, preparando um abandono de esposa e de filhos, e, então ministrar o sacramento do matrimonio é sancionar uma immoralidade.

Qual das duas pontas do dilemma prefero o collega?

Pelo clero somos nós os primeiros a responder. Se os nubentes recusam-se ao acto civil por má comprehensão religiosa, o sacerdote deve e póde convencer-os do contrario. Se a esquivança ao casamento legal significa não desejo de assumir as responsabilidades que desse facto advêm, o ministro da religião não favorece essa alliança sem garantia da mulher e dos futuros filhos.

Esta parece ser a doutrina sã.

E bem vê o collega que não é absurdo dar uma resposta affirmativa ás suas interrogações.

Diz ainda a *Patria* :

«Si a lei que, violentamente arrancou do casamento religioso os efeitos civis, e que fulminou, com a ameaça de engeitamento, os casamentos feitos fóra da vara dos juizes de paz, é impotente para se fazer respeitar,—de que valem a auctoridade moral dos sacerdotes, as suas admoestações, os seus conselhos para nubentes que recalceitram e que ainda se não desentumaram á idea de que o sacramento tem a mesma natureza e força de um sacramento?»

Esse periodo do collega encerra uma insolencia contra o poder civil e uma blasphemia contra a igreja.

Não; o poder civil não necessita dos padres para fazer respeitar as leis da Republica, nem tão fraco, como diz o collega, anda o prestigio da Religião.

Em nosso edictorial (lavrando o nosso protesto e fazendo um appello aos bons sentimentos dos sacerdotes desta cidade), longe estavamos de pensar que alguém com isto supposesse que gritavamos implorando auxilio e misericordia ao poder civil.

Pedimos como jornalistas em nome do bem estar da familia dos crentes.

O nosso jornal não vae pedir a *mot d'ordre* nem a palacios nem a sachristias.

Respeita os poderes constituídos e acata a religião, mas não é organ official nem de um nem de outra.

Entretanto, seja-nos licito dizer, que a lei para se fazer respeitar não precisa do soccorro moral de quem quer que seja.

O codigo criminal ahi está fulminando, com o crime de defloramento em menores, essa alliança unida pelo sacramento; alliança que respeitamos, mas que, praticada como tem sido, constitue um delicto no qual o sacerdote é envolvido como complice.

Em vez da auctoridade tomar medidas repressivas contra essa violação da lei penal, envolvendo em processos pessoas, verdadeiras victimas da ignorancia, não será justo pedir-se a quem póde a intervenção para que factos ignaes não se reproduzam e não cahia sobre familias inteiras a sancção da lei?

Eis a procedencia do noso edictorial de 29 do passado.

O collega affirma «que o Prelado diocesano aconselha a obediencia á lei, mostrando os perigos a que a legalidade expõe os nubentes que se recusam ao con-

tracto civil;» e sobre as nossas accusações quer «factos não fluctuantes (?) nem anonymos mas positivos e serios (sic).»

O facto da propaganda contra o casamento civil e o deleixo com que os sacerdotes curavam dessas relações de familia, é publico e notorio nesta cidade. Para satisfazer o incredulo collega só se procedessemos a uma justificação judicial citando-o por precatoria para ouvir as testemunhas.

Mas o collega deve concordar que devemo-nos dispensar desse trabalho.

Creia a *Patria* que não «jogamos com cartas escondidas.» O nosso interesse é a estabilidade das relações da familia ytunana. Não nos anima outro proposito.

E' esse o nosso dever.

Evitamos magoar susceptibilidades, respeitamos todas as crenças, mas tranquillos ficaremos em nosso posto embora a grita do odio entorno de nós se levante.

SAUDADE

A Saudade!... que sentimento, e que palavra! que doçura e que fel exprime! que suave melancolia e que pungente desesperação revêla!

Não haverá talvez na lingua humana palavra, que melhor exprima as ultimas gottas de seiva que nutrem o coração arado de desenganos, e descreva da esperança a natureza deste desterro.

Nem para o desgraçado ha outro que faça abrolhar no coração da fé, pallido reflexo de flores esperanças, desfolhadas pelos ventos tempestuosos das paixões.

E' então a saudade sublime de magua; si a sua sublime irmã, a carinhosa esperança, não enxergasse as lagrimas do homem, a vida seria um lento agonisar, e a morte a consolação do atheu.

Ha, porém, uma saudade, estremecida filha do céu, e embalada com esse no berço de infancia.

Brincamos com ella no collo de nossas mães, ouvimos-lhe melodias que os anjos lhe emprestavam, beijamol-a em nossos sonhos, tomamol-a em nossos temores infantis, viemos abraçados com ella até as portas do mundo, e ahi perdemol-a, chamamol-a em vão, e lamentamol-a para sempre perdida.

Essa saudade é a creança religiosa que nos descem ao coração filtrada pelos labios maternas.

C. CASTELLO BRANCO.

NOTICIARIO

Iluminação publica.—Durante toda a noite de 10 do corrente conservou-se apagado o combustor que existe em frente a agencia do correio, ficando, por esse motivo, parte da ruas do Carmo e 21 de Abril em completa escuridão.

Em Ytú.—Fixou sua residencia nesta cidade o sr. Antonio J. Pereira Guimarães, illustre democrata e digno cidadão pelas bellas qualidades que ornão o seu character.

Saudamol-o.

Movimento de forças.—Grande tem sido o movimento de forças que nestes ultimos dias tem seguido para o Itararé

General Carneiro.—Já sóbe a mais de 20:000\$000 a subscrição popular aberta para constituir o peculio dos filhos daquelle bravo defensor da patria, morto no cerco da Lapa.

Bellissimo esse exemplo de recompensa dos heroes.

Inspector litterario. — Esti procedendo a inspecção das escolas desta cidade o inspector deste districto sr. Francisco de Oliveira Chagas.

Assassinato. — No dia 9 do corrente na fazenda do Engenho Deitado, municipio de Indaiatuba e desta comarca, Justino de tal foi assassinado por Benjamim, ambos empregados naquella fazenda.

Segundo nos consta, Benjamim queria casar se com uma rapariga e como o irmão desta se oppusese estavam altercando; e mandando o administrador Justino apartar a lucta emminente, foi este ferido por Benjamim que descarregou-lhe uma facada que interessou o coração.

Obituario. — De 1 a 10 do corrente foram sepultos no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 1, Anna Diniz, 87 annos, solteira, ytua; estupor.

Dia 2, Rosa, 3 dias, ytua, filha de Joaquim de Oliveira.

Dia 3, Antonio Franco Corrêa, 32 annos, natural de S. Bernardo, solteiro; selerosa hepatica.

Dia 4, Thereza, 13 mezes, ytua, filha de Bortholo Bruno; inflammação dos intestinos. Antonio Carlos Xavier, 53 annos, casado, ytua; insufficiencia aortica.

Dia 5, Benedicto Ferraz, 80 annos, ytua, viuvo; erysipela. Ephraim Galvão, 80 annos, ytua, viuvo; adinamia.

Dia 6, Anna Pedroso de Moraes, 70 annos, ytua, viuva; adinamia. Margarida, 5 dias, ytua, filha de Domingos Fermiano.

Dia 8, Escholastica, momentos de vida, filha de Leopoldino José de Oliveira, vin da do sitio.

Dia 10, Maria, 18 mezes, ytua, filha de Luiz Rodrigues da Silveira, vindo do sitio; vermes. Uma creança do sexo masculino, filha de Benedicto Machado, vinda do sitio. Juvenal, 7 annos, ytua, filho de Porfirio de Almeida, vindo do sitio; vermes.

Dr. Mesquita Barros. — Por telegramma de Ribeirão Preto, dirigido por pessoa do mais subido conceito a um membro da familia do dr. Antonino de Mesquita Barros, sabe-se serem falsas as noticias publicadas sobre a morte desse pranteado nosso conterraneo; não havendo motivo, ao menos por enquanto, para suppor-se na existencia de um crime.

Aguardemos os acontecimentos.

Saldanha da Gama. —

de um paquete inglez que trouxe a barra ante-hontem, foi apprehendida uma bagagem pertencente ao ex-contralmirante Saldanha da Gama.

Ao que nos dizem, ella continha roupas, objectos de uso e não poucos documentos da maior importancia sobre a revolta.

Que envenenamento! — Na tarde de quarta-feira antepassada, em Guaratinguetá, uma mulher de cor preta, já idosa, ingeriu propositalmente uma bola toxicada, propria para matar cães, vindo a fallecer pouco depois, apezar dos soccorros medicos que lhe foram presados.

Esquadra legal. — Partiram do Rio com destino ao Sul os seguintes vasos da da esquadra legal — Cruzadores: Nithroy, Anbrada, Parahyba, Tiradentes, Santos, S. Salvador e Itaipú; caça torpedeira Gustavo Sampaio e as torpedeiras Silvado, Pedro Ivo e Pedro Affonso.

Ocurrencias policiaes. — Pois senhores: esta secca faz mal a lavoura, encarece os generos alimenticios. Assim pensavam Luiz Valeco e Antonio Coelho.

E como o céu na sua limpidez os contrariava resolveram-se, a bem da humanidade metterem-se na chuva.

Mas a policia, inimiga das aguas, levou os ao xadrez até que enxugassem de todo.

Morto por um bagre. — Em Santo Amaro, no Estado da Bahia, o negociante Pedro Honorato Ribeiro tendo ido a uma pescaria no rio Subahê, retirou o infeliz moço de uma toca um bagre e prendeu o nos dentes emquanto com as mãos procurava fazer novas presas.

De repente, porém, começou a gesticular agitadamente chamando por seus companheiros e diligenciando por arrancar da garganta alguma cousa que o suffocava e impedia de falar. Era o bagre que escapara-lhe dos dentes e penetrára lhe á trachea, asphyxiando o, reduzindo o acadaver dentro de poucos instantes; apezar dos esforços feitos para salvar o.

Porco e companhia. — Da Gazeta de Bragança:

« Foi vendido ante hontem, no mercado desta cidade, um porco, cujo pezo produziu a bagatella de 20 arrobas!

Foi um felizardo o vendedor, sr. Aureliano Gomes de Azevedo, que, com os actuaes preços, obteve por aquelle monstro a insignificante quantia de 550\$000 réis!

Que monte de notas não deu esse porculhão!

Ultimas. — Um inspector seccional, tendo effectuado a prisão de um carroceiro por maltratar demasiadamente o animal da carroça, concluiu o seu officio dirigido ao delegado de policia do seguinte modo:

« O preso incluso deu tantas pauladas no burro que o abaixo assignado não pôde mais supportal-as. »

De manhã, muito cedo, á porta da rua, em casa do Arruda; — Quem é? — O padeiro... — Ah! bem sei... O pão, além do alto preço, diminuiu no tamanho... Ponha-o pelo buraco da fechadura,

SECÇÃO LIVRE

INDAIATUBA

AO ELEITORADO REPUBLICANO

Communico aos eleitores deste municipio que, por conveniencia, partidaria, não terá lugar a reunião marcada para 15 do corrente.

Indaiatuba, 10 de Abril de 1894.

ALFREDO DE CAMARGO FONSECA.

Muita attenção

APPELO A QUEM CUMPRE COM SEUS DEVERES

O abaixo assignado pede ás pessoas que se acham em debito para com a herança do hnado Francisco Brenha Ribeiro, e que até agora não satisfizeram suas contas, o obsequio de virem pagal-as quanto antes, pois em vista da demora começará a cobrar-as judicialmente e por meio de cobradores para isso auctorisados.

HERMOGENES BRENHA RIBEIRO.

AO PUBLICO

O abaixo assignado declara ao publico em geral que vende generos de seu negocio á a dinheiro ou ao prazo de 30 dias para os bons freguezes. Uma vez comprado o genero o freguez não poderá abusar do prazo marcado — prorrogando-o.

Ytú, 31 de março de 1894. 3—3

AUGUSTO GUSMÃO

Salto de Ytú

A gerencia da Cidade pede ao sr. Francisco Mariano, residente naquella villa, ter a bondade de procurar no escriptorio desta folha 300 cartoes de rifa que, com toda a urgencia, encomendou em janeiro do corrente anno.

EDITAES

O cidadão Alberto de Macedo, presidente da primeira seccão eleitoral deste municipio de Ytú, comprehendendo os quarteirões 1º, 2º, 17º e 18º.

Faz saber a todos que este edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se installada esta seccão eleitoral para o alistamento de eleitores e que trabalhará todos os dias uteis por espaço de trinta dias, podendo os cidadãos que desejarem alistar se eleitores dirigirem suas petições devidamente instruidas ao secretario da mesma seccão, sendo que taes petições e respectivos documentos são isentos de sello. E para que chegue a noticia a todos lavrou-se o presente e outros de igual teor que serão affixados em logares publicos e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 5 de abril de 1894.

O secretario—Francisco M. C. Sobrinho.

Alberto de Macedo.

O cidadão José Antonio da Silva Pinheiro, presidente da segunda seccão eleitoral do municipio de Ytú, comprehendendo os quarteirões 3º, 4º, 5º e 6º.

Faz saber a todos que este edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se installada esta seccão eleitoral para o alistamento de eleitores e que trabalhará todos os dias uteis por espaço de trinta dias, po-

Relação dos capitalistas, lavradores de assucar, de café e fabricantes de aguardente, para o exercicio de 1894

Frederico José de Moraes, procurador da camara municipal desta cidade de Ytú, faz saber, de ordem da mesma, a todos os que o presente edital virem, que tendo sido organizado, na forma das posturas e da nova lei de 29 de dezembro de 1892, a relação provisoria dos capitalistas, lavradores e fabricantes de aguardente, que devem contribuir com os respectivos impostos, no corrente anno financeiro de 1894, determinou marcar o prazo de trinta dias á contar desta data, para dentro delle os interessados que quizerem reclamar contra a sua classificação fazerem, apresentando suas reclamações e provas ao secretario, para serem apresentadas na primeira sessão depois de findo aquelle prazo. Outrosim, que extincto esse prazo não se attenderá a reclamação alguma, e que além do imposto tem mais os 20% adicionais para o abastecimento d'agua desta cidade.

CAPITALISTAS

Table with columns: CAPITALISTAS, EXCEDENTE A, IMPOSTO. Lists names like Barão de Itahym, Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, etc.

FOLHETIM

GEORGES OHNET

O DERRADEIRO AMOR

TRADUCCÃO

DE

VISCONTI COARACY

IV

Lucia pegou nessa mão e aproximou a face aos labios da condessa, que beijou a ternamente. Depois, dirigindo-se ao grupo que estacionava na varanda, distribuia apertos de mão a todos, seductora com as suas faces animadas, os olhos alegres e a boca risonha.

—Como está bonita a manhã! exclamou com intima satisfação, e como vai ser agradável o passeio!... Oh! então o senhor não monta? accrescentou voltando-se para Firmont, que se aproximava solicitado da sra. de Fontenay.

—Oh! não! Não posso, respondeu em tom compenetrado o actor de salão. Não devo fatigar-me: esta noite tenho que recitar versos em casa da duqueza d'Argelès... Se montasse a cavallo, não disporia

de todos os meus recursos... E, a senhora comprehende, não é? a gente se deve ao publico!

—E eu que o estimo bem, disse a condessa; vai fazer-nos companhia, á sra. de Jessac e a mim, no landau... Então! se estão todos promptos, partamos.

—Partamos, disse o conde. Lucia, quer que eu a ajude a montar?

—Com muito gosto...

Approximaram se dos cavallos, e a moça afagou com a mão a lustrosa taboa do pescoço de uma linda egua, que relinchou fitando-lhe os grandes olhos meigos.

—Ah! Polly, tu me reconheces? disse Lucia, pondo o pézinho na mão de Armando e içando-se levemente até a sella.

Firmont se no arção, dispoz as pregas da saia e juntou as redeas. Depois com um desses movimentos de expansão que tão original e seductora a tornavam, batendo no hombro do conde, que examinava se faltava alguma cousa no arreiaamento da egua.

—Causa-me um grande prazer, primo, que o senhor haja pensado em mandar vir Polly, e de todo o coração lh'o agradeço.

Armando voltou-se, leve rubor subiu-lhe ás faces, baixou a cabeça como para dissimular-o, e, em voz um tanto abafada:

—Pensei, com effeito, que a senhora ficaria contente, mas não havia necessidade do agradecimento; o seu contentamento bastava.

E affagou com a mão o focinho do animal, dizendo:

—Espero que não terá de que queixar-se; ha um anno que monto sempre nella, e posso dizer que está realmente bem ensinada.

Comprimontou com a mão e dirigiu se para o landau, em que acabavam de tomar lugar sua mulher, a sra. de Jessac e Firmont. Na frente, a sra. Trésorier e seu marido estavam já fóra do pateo.

—Está bem accomodada? perguntou Armando á condessa com affectuosa solicitude. Não lhe falta nada?

—Nada; podemos partir.

—Então, caminho de Dives!

E o landau rodou. Armando pullou na sella e alcançou o grupo de cavalleiros que, em pelotão e a trote, escoltavam a condessa. Havia oito dias que o conde e a condessa de Fontenay se tinham installado na sua villa de Deauville, e Lucia, renunciando á vida retirada, alojara-se em uma pequena villa contigua, dependente da sumptuosa morada de seus parentes. Habitava alli, com a sua damá de companhia,

dendo os cidadãos que desejarem alistar-se eleitores dirigirem suas petições devidamente instruidas ao secretario da mesma seccão sendo taes petições e respectivos documentos isentos de sello. E para que chegue a noticia a todos vai este ser affixado nos logares publicos e publicado pela imprensa.

Eu João Flaquer Junior, secretario desta segunda seccão eleitoral o escrevi. Ytú, 5 de abril de 1894.

José Antonio S. Pinheiro.

O cidadão Tristão Mariano da Costa, presidente da terceira seccão eleitoral.

Faz saber a todos que este edital lerem ou delle noticia tiverem que acha-se installada esta 3ª seccão eleitoral para o alistamento de eleitores e que trabalhará todos os dias uteis por espaço de trinta dias, podendo os cidadãos que estiverem nos casos de alistar se como eleitores dirigirem suas petições devidamente instruidas ao secretario da mesma seccão.

E para que chegue ao conhecimento de todos será este affixado nos lugares publicos e publicado pela imprensa. Dado e passado na secretaria da 3ª seccão eleitoral. E eu Braz Ortiz de Camargo, secretario, o escrevi. Ytú, 6 de abril de 1894.

Tristão Mariano da Costa.

O dr. José Corrêa Pacheco e Silva, presidente da quarta seccão do districto eleitoral deste municipio.

Faz saber a todos que este edital lerem ou delle conhecimento tiverem que, de conformidade com a lei eleitoral em vigor e de accordo com a circular da Secretaria do Interior acha-se installada esta quarta seccão de alistamento eleitoral deste municipio, que funcionará pelo espaço de 30 dias, devendo as pessoas que estiverem nas condições de serem eleitores apresentar os seus requerimentos, devidamente instruidos, ao secretario abaixo assignado.

E para constar mandou lavrar este edital que vai ser publicado pela imprensa. Eu Pedro Augusto Kiehl, secretario, o escrevi. Ytú, 5 de abril de 1894.

Dr. José Corrêa Pacheco e Silva.

José Feliciano Mendes	« «	48\$000
José Elias de Assis Pacheco	« «	48\$000
D. Thereza de Almeida Taques	« «	48\$000
D. Antonia Elidia Galvão	20 a 50	24\$000
D. Carolina Amalia Galvão	« «	24\$000
Manoel Joaquim da Silva	« «	24\$000
D. Thereza Guilhermina de Almeida Fonseca	« «	24\$000
D. Anna Gabriela Pereira Mendes	« «	24\$000
D. Francisca de Almeida Leite	« «	24\$000
Antonio Carlos Xavier	« «	24\$000
João Henrique da Silva Castro	« «	24\$000
Manoel Constantino da Silva Novaes	« «	24\$000
José Luiz de Souza	10 a 20	12\$000
D. Maria Umbelina Kiehl	« «	12\$000
D. Maria d'Assumpção Fonseca Guimarães	« «	12\$000
D. Maria Hyppolita Pereira Mendes	« «	12\$000
Manoel Gonçalves Palheiros	« «	12\$000
Salvador Felisola	« «	12\$000

LAVRADORES DE ASSUCAR

Felippe Corrêa Leite	KILOS	40\$000
Manoel de Barros Castanho	15.000	8\$000
Joaquim Galvão de França Pacheco	3.000	4\$000

LAVRADORES DE CAFE

Dr. Fonseca & Filhos	120.000	220\$000
Francisco de Paula Leite Camargo	60.000	160\$000
Dr. João Thomaz de Mello Alves	60.000	160\$000
Antonio de Almeida Sampaio	82.500	220\$000
Francisco de Paula Leite de Barros	38.500	156\$000
Joaquim de Almeida Mattos	37.500	100\$000
Dr. Virgilio Augusto de Aranjó	45.000	120\$000
José Galvão de Almeida	39.000	104\$000
Joaquim Rodrigues de Barros	30.000	80\$000
João Martins de Mello	30.000	80\$000
Dr. Cesario Gabriel de Freitas	30.000	80\$000
Dr. Mauricio Pabst	30.000	80\$000
João de Almeida Prado Junior	22.500	60\$000
Evaristo Galvão de Almeida	24.000	64\$000
Manoel Fernando Almeida Prado	22.000	60\$000
Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca	27.000	72\$000
João Baptista Pacheco Jordão	22.500	60\$000
Antonio Leite de Sampaio	22.500	60\$000
Felippe Corrêa Leite	60.000	160\$000
Joaquim Xavier da Silveira	18.000	48\$000
Joaquim Galvão de França Pacheco	22.500	60\$000
Francisco Pedro da Silveira	15.000	40\$000
Indalecio de Camargo Penteado	12.000	32\$000
Antonio Galvão de Almeida Sobrinho	12.000	32\$000
Miguel de Almeida Prado	9.000	24\$000
Toledo & Nardy	7.500	20\$000
D. Maria Izabel de Campos	7.500	20\$000
João Henrique da Silva Castro	7.500	20\$000
José Rodrigues da Silveira Moraes	7.500	20\$000
Luiz Galvão de Barros Junior	7.500	20\$000
Bernardino José Leite	6.750	18\$000
José Galvão Paes de Barros	6.000	16\$000
Olegario Octaviano Ortiz	3.750	10\$000
José Ferraz de Sampaio	2.250	6\$000
José Feliciano Mendes	3.750	10\$000
Roberto & Saviola	3.750	10\$000
Veronesi Antonio & Saviola	3.750	10\$000
José de Padua Castanho	3.000	8\$000
Joaquim Rodrigues da Silveira Junior	3.000	8\$000
Lourenço de Moraes Barros	3.000	8\$000
João Dias de Quadros Aranha	3.000	8\$000
Joaquim Porfirio Rodrigues da Silveira	3.000	8\$000
Afonso Rodrigues de Moraes	3.000	8\$000
Carlos Rodrigues da Silveira Moraes	3.000	8\$000
José Rodrigues da Silveira	3.000	8\$000
Francisco Ferraz	1.500	4\$000
Honorato Rodrigues de Arruda	1.500	4\$000
Joaquim da Silveira Moraes	1.500	4\$000
José Corrêa Leite	1.500	4\$000
D. Maria da Conceição Castanho	1.500	4\$000
Joaquim Rodrigues da Silveira	1.500	4\$000
Abrahão Lincoln de Barros	2.250	6\$000

FABRICANTES DE AGUARDENTE

João Rodrigues de Camargo	QUINTOS	200\$000
Carlos Teixeira Engler	400	200\$000
Belarmino Raymundo de Souza	200 a 400	100\$000
Felippe Corrêa Leite	100 « 200	50\$000
Carlos Corrêa de Moraes	« «	50\$000
José Antonio de Oliveira	« «	50\$000
Esperidião Nobrega da Cruz	50 a 100	25\$000
Aureliano Alves dos Santos	« «	25\$000
João Carlos de Camargo Teixeira	« «	25\$000
Narcizo Bueno	« «	25\$000
Francisco Antonio Tavares	20 a 50	15\$000
João Baptista Pacheco Jordão	« «	15\$000
Manoel de Barros Castanho	« «	15\$000
José Antonio Tavares	10 a 20	8\$000
José Ferraz Bueno	« «	8\$000
Joaquim Galvão de França Pacheco	« «	8\$000

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital que será publicado pela imprensa. 3-2
Ytú, 4 de abril de 1894.

Frederico José de Moraes.

AVISO

O procurador da camara municipal desta cidade, abaixo assignado, faz publico a deliberação da intendencia, em sessão de 18 de Abril de 1892, relativo ao pagamento das torneiras d'agua, afim de evitar ignorancia, e servir de base ao cidadão 2º fiscal, para assim dar execução áquella deliberação que é do teor seguinte:
Pelos intendentes Toledo, Engler, Matos e Kiehl foi apresentada a seguinte indicação: Indicamos que o imposto sobre torneiras d'agua seja pago a boca do cofre

dentro dos primeiros dez dias do trimestre seguinte, e os que não pagarem n'esse prazo, ficam sujeitos á multa de dois mil réis por trimestre.

Aos que não pagarem dois trimestres seguidos será cortado o encanamento depois de avisados com dez dias de antecedencia. Esta indicação foi aprovada.

Os trimestres findam-se á 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro. 3-2

Ytú, 7 de abril de 1894.

Frederico José de Moraes.

ANNUNCIOS

Terras

Vende-se cinco setimas partes do sitio antigamente pertencente á familia Certain, denominado LAMARÃO, com 70 alqueires mais ou menos, sendo 20 em matta virgem, proprios para café, e bons pastos, na maior parte feixados.

Trata-se com Luiz da Silva, á rua de S. João n. 196. 3-4

S. PAULO

Pasto de aluguel

No magnifico pasto do chafariz, com boa agua e bem fechado, recebem-se animaes á 100 rs. por noite.

Trata-se no negocio junto á porteira do mesmo pasto.

Ytú, 12 de abril de 1894. 3-4

Francisco Vilari

AO PUBLICO

Raymundo Giovani, retirando-se brevemente para a Europa, vendê todos os seus moveis, utensiliós, bilhar, etc., etc: para o que convida os pretendentes a virem examinar e fazerem suas offeras.

Outrosim, convida a todas as pessoas que lhe são devedoras a virem saldar seus debitos e, se algum se julgar seu credor, queira apresentar sua conta no prazo de oito dias, a contar da data deste. 3-2

Ytú, 8 de Abril de 1894.

Rua do Commercio n. 73

Agradecimento e convite

José Rodrigues da Silveira Moraes, Pedro Rodrigues da Silveira, Antonio da Silveira Moraes, Izabel Rodrigues da Silveira, Anna Rodrigues da Silveira e Marianna Rodrigues da Silveira agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua prezada mãe **Anna Pedroso de Moraes**; de novo as convidam para assistirem a missa do 7º dia que, por sua alma, mandam rezar quinta-feira, 12 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Bom Jesus. Por este acto de religião se confessam gratos. 2-2

Aos srs. fazendeiros

Tenho o prazer de comunicar a chegada a esta cidade de varios **burricos gananhões hespanhes**, de optima raça, bom porte e grande altura.

Vendem-se até o dia 15 do corrente no Hotel Italiano, á rua do Commercio.

Convido e rogo aos srs. criadores que vão vê-los, na segurança de que nunca viram cousa melhor n'este sentido. 2-2

Felippe Sirio

BOM NEGOCIO

Traspassa-se um negocio de **seccos, molhados, ferragens, louças etc**, vendendo-se todos os generos pelo custo. O motivo do traspasse não desagradará ao comprador.

Para tratar no armazem da rua do Comercio n. 86. 3-3

Ytú, 4 de abril de 1894.

Notas de consignação

apromptam se nesta typographia preços moícos.

AO PUBLICO

O abaixo assignado participa ao publico desta cidade e de outras que achase a disposição de todos para os misteres de sua profissão, como sejam: **Dourador, Pintor e Entalhador**.

Encarrega se tambem de mandar vir tumulos, pedras com inscrições, desenho de tumulos, para serem escolhidos e propondo-se mais de dar assentados os mesmos e dourar grades de tumulos, cruz, imagens, etc., etc.

Para tractar com o mesmo abaixo. 3-4

Estevão Proto-Martyr de Freitas

38, Rua de Santa Cruz, 38

YTU'

Piano

Vende-se um quasi novo, do melhor autor, por preço que não desagradará ao comprador. Quem pretender comprar dirija-se a esta typographia para informações. 5-2

Vidros

Na officina do abaixo assignado encontra se sortimento completo de vidros para caixilhos. O mesmo encarrega-se de cortar os sob medida em todos os formatos de caixilhos por preços sem rival. 4-2

107—Rua do Commercio—107

Salvador Felizola

Sitio a Venda

O abaixo assignado participa aos interessados em compra de sitios que resolveu vender o seu, que possui de cento e quarenta alqueires de terra, mais ou menos, de optima qualidade; com casa de morada nova e solidamente construida, provida de todos os moveis necessarios e com um engenho de canna, movido por boa aguada e constando de tres cylindros de ferro perfeitamente conservados.

As divisas do sitio são sufficientemente legalizadas e os seus vizinhos pessoas de merecimento.

As mattas do sitio abundam em madeiras de lei e em grande quantidade.

Suas terras prestam se tanto para o plantio de canna como de qualquer outra lavoura.

Quem pretender adquiril-o poderá entender-se com o proprietario, á rua da Palma n. 55. 3-3

Ytú, 4 de abril de 1894.

Antonio Dias Ferraz de Sampaio

Ao alcance de qualquer bolsa

Vende-se 9 quartos á rua do Pirahy e duas casas á rua de Sorocaba, com excelente quintal, accommodações optimas para quem deseja estar retirado do centro da cidade, e por preços baratissimos.

Quem pretender poderá tratar com o abaixo assignado, á rua de Santa Rita n. 89. 5-1

Hermogenes Brenha Ribeiro

Fumo de Jahú

No armazem de Franklin Basilio encontra-se superior fumo do Jahú a 90\$000 a arroba. 3-1

Marmelada branca

E

Conserva de marmelo

No armazem do abaixo assignado vende-se marmelada branca á 35\$000 a arroba, kilo á 3\$000 e conserva de marmelo á 2\$000 a garrafa. 10-7

Fernando Dias Ferraz

Hoje é 12 de abril!

Armazem de seccos e molhados

77, R. da Palma, 77

José de Camargo Couto faz sciente aos seus amigos, freguezes e ao publico desta cidade que, tendo recebido um completo e variadissimo sortimento de seccos, molhados, generos nacionaes e estrangeiros, resolveu, de hoje em diante, para que ninguem se queixe, ven ler tudo mais barato que qualquer outro negociante, garantindo desde já a boa qualidade dos generos que sahirem do seu armazem.

As vendas serão só a dinheiro, por isso que reduziu os preços dos seus generos

77-RUA DA PALMA-77

José de Camargo Couto

HOTEL CENTRAL

SALTO DE YTU'

LARGO PAULA SOUZA

Este hotel completamente reformado e com excellentes accomodações para familias e passageiros, acha-se á disposição de quem o quizer honrar com a sua freguezia.

Comidas a qualquer hora.

Promptidão, acceio e preços commodos, tanto para as exmas. familias como para os srs. passageiros e pensionistas.

A melhor localidade do Salto--Antiga Casa Galvão

O PROPRIETARIO

J. ANDRADE

Fazenda de café

Vende-se uma no municipio de S. Pedro, com 85 mil pés de café formados, machina de beneficiar, paiões, casas de colonos, etc., estando os cafesaes todos limpos e em pequena distanciada estação da estrada de ferro.

Para informações nesta typographia ou com o gerente da Cidade de Ytú, rua do Commercio n. 139. 3-2

YTU'

17:000\$000

Por esta pequena quantia vende-se um sitio no municipio do Jahú, com uma legua de distancia da cidade e com as seguintes bemfeitorias: 16 alqueires de terra, a maior parte roçada, 12.000 pés de café de 2 annos, 4 casas para colonos, pequena e boa casa de morada, pasto, etc.

As condições não desagradarão ao comprador.

Quem pretender dirija se ao abaixo as signado, no municipio do Jahú, bairro das Araras, fazenda S. José. 3-3
Jahú, 1 de março de 1894.

João Baptista Vasconcellos

PAPEL PARA EMBRULHO, vende se nesta typographia.

Casa de commissões

DE

LEAL, MARTINS & COMP.

Recebem café e outros generos á commissão, garantindo prompta venda e lealdade. 10-10

82--Rua de S. Antonio--82

SANTOS

Cartões de visita

aprompta se com brevidade n. sta typographia.

Atenção

Dr. G. Haas, cirurgião dentista, com vinte annos de pratica, tendo trabalhado no escriptorio do melhor dentista de New-York, recebe chamados para as casas de familias para os misteres de sua profissão, ou trabalha em sua residencia, rua do Commercio, 48. Trata de molestias da bocca e da conservação dos dentes naturaes e arruma dentes artificiaes, que confundem-se com os naturaes. Garante perfeição e delicadeza em seus trabalhos.

LOJA DA AMIZADE

Os proprietarios desta casa, querendo attender aos numerosos pedidos de sua freguezia, resolveram juntar ao seu ramo de Armarinho uma secção especial de artigos de fazendas, onde o respeitavel publico encontrará sempre um sortimento de apurado gosto, a preços diminutos e sem competencia.

Artigos para homens

Gravatas, collarinhos, punhos

Meias francezas, cruas, ditas de fio d'Escocia e

ALGODÃO DE CORES

CAMISAS DE LINHO

DITAS DE FLANELLAS, CEROUHAS SUPRIOPES

LENCOS DE LINHO

DITOS DE SEDA

sarjas, casimiras, diagonaes, brins de muitas qualidades, etc., etc.!

Artigos para senhoras

Rendas, tiras bordadas, chale de Malha, lã e casimira

Cotes de vestidos modernos, surah de todas as cores, dito preto superior

Chita allemã, dita ingleza e franceza

LEVANTINE

BAPTISTE, RISCADOS ITALIANOS LEGTMO

Fazendas especiaes para luto, ditas especiaes para noivas, SETINETAS, sempre

grande sortimento de todas as cores

Ditas estampadas, metins lisos e trançados, aventaes, um lindo sortimento de perfumarias dos melhores auctores e muitos artigos proprios para o dia de Reis

IRMÃOS MISORELLI

143--RUA DO COMMERCIO--143